



ID: 5C0AFB35A1C14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 160/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOSÉ ROBSON FAUSTO LUZ, CPF: 009.865.303-28, do cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, CC-02, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 31 de Maio de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas.
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 882A23C9C6434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº161/2024.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de cancelamento da licença sem Vencimento, constante do Processo nº 2016/2024 de 07 de Maio de 2024.

RESOLVE:

I - Conceder o CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, MÁRCIA ALEXANDRA RIBEIRO RAULINO, Portador do CPF: 578.541.653-00 Ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na data do dia 31.05.2024 com retorno a partir dia 01.06.2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 03 DE JUNHO DE 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote I.
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9-9468-5428

ID: 05DCAAAB7DD84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 162/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ROBSON FAUSTO LUZ, CPF: 009.865.303-28, para exercer o Cargo em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Junho de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas.
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 6D9FE625D3764

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 552/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL AO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS(PI), MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 144, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ 05.805.924/0001-89, com sede na Rua Álvaro Mendes, 2294 – Centro - Teresina-PI - CEP 64000-060, um bem imóvel medindo área de 30 metros de frente x 40 metros de fundo, área institucional do Município de Altos(PI) registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Altos(PI), Livro nº 2-AU, fls. 082, sob nº M-11.167, Residencial Primavera II, nesta cidade.

Art. 2º O bem, objeto da presente doação, deverá ser utilizado para de construção da nova sede do Ministério Público do Estado do Piauí em Altos(PI).

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar todos os registros contábeis, cartorários e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, em 11 de junho de 2024.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
DN: c=BR, ou=CP, ou=Altos, ou=06718927000105, ou=Secretaria de Serviços Públicos do Brasil, IP=190.94.94.101, email=MAXWELL.PIRES@ALTOS.PI.GOV.BR, serial=20240611112645-03107
Data: 2024.06.11 11:26:45 -03'00'

Centro Administrativo – Bairro Primavera. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)